

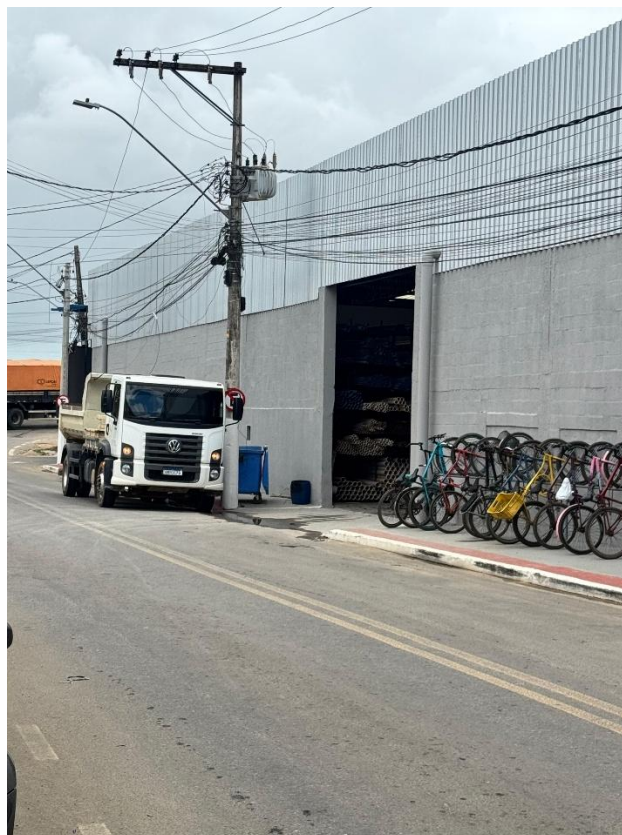
INDICAÇÃO Nº: 668/2025
Linhares, 02 de Outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA PARA CARGA E DESCARGA AO LADO DA LOJA DUAL MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto ao lado do material de construção citado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

@caioferraz

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500330034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Resch, 1924 - Centro - Linhares, ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a criação de uma área destinada a carga e descarga ao lado da loja Dual Materiais de Construção, localizada na Rua Antônio Gomes Macedo, no bairro Bebedouro.

O pedido se justifica pelo intenso movimento de caminhões e veículos de grande porte que realizam frequentemente entregas no estabelecimento. Atualmente, a ausência de um espaço adequado obriga os veículos a pararem em locais impróprios, muitas vezes ocupando parte da via, o que compromete o trânsito, gera riscos de acidentes e dificulta a mobilidade urbana.

A implantação de uma área específica para carga e descarga trará maior organização ao tráfego local, aumentará a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de facilitar a logística de abastecimento do comércio. Dessa forma, a medida atenderá tanto às necessidades do estabelecimento quanto ao interesse coletivo, proporcionando mais fluidez e segurança na região.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500330034003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Brasil, 1924 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 02/10/2025 11:13

Checksum: **D04D8D41B19CAABAA7C23CC6648A34C8B8A349C0B90FBAA342D740A447AC3105**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.